



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019 **Tomada de preços nº 3/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELIZANDRO FOPPA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.200.203/0001-70, neste ato representada por ELIZANDRO FOPPA, portador do CPF nº 053.243.169-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**
- d) **O Recurso financeiro ainda não foi liberado pelo Ministério.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução fica prorrogado a data de 17/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14/10/2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

ELIZANDRO FOPPA ME
07.200.203/0001-70
ELIZANDRO FOPPA
053.243.169-38



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019 Tomada de preços nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME

VIGENCIA EXECUÇÃO: 17/04/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09 / 01 / 2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 3
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08 / 01 / 2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1922
Departamento de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2015
Pregão nº 87/2015
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de Cascavel-Pr.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 15/10/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 76.373,08
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOBEL KUSS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019
Tomada de preços nº 3/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
VIGENCIA EXECUÇÃO: 17/04/2020 - DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado, RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 10 (dez) dias à partir do dia 07 de janeiro de 2020, a servidora Pública Municipal ELAINE RODRIGUES (1010), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde- Modalidade Emprego Público.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020. Publique-se
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 012/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. ELEANRO RODRIGUES, inscrito no RG Nº 99886226 - SSP-PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 07 de janeiro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 06/02/2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 06 de janeiro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 013/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. QUELI TOIGO DOS SANTOS, inscrita no RG sob Nº 70288036 - SSP-PR, efetiva no cargo de Técnico em Higiene Dental, a partir do dia 08 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 07/02/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de janeiro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 014/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. SILMAR PEDRO MAGRO, inscrito no RG Nº 146034616 - SSP-PR, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 02 de janeiro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 01/02/2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de janeiro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2019 - EDITAL Nº 09/2020 - CONVOCAÇÃO
A Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1 - A convocação do candidato descrito a seguir, classificado no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2019, aberto pelo edital nº 01/2019 e homologado pelo Edital nº 05/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Flor da Serra do Sul-PR, no prazo de 07 (sete) dias corridos, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no item 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

INSC.	NOME	RG	NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
011	Nilson Guimarães	3.199.978-2 SSP-PR	03/02/1961	Contador PSS 40 Horas	10	1º

2 - Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, devendo apresentar, às suas expensas, os seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega:

- Carteira de Identidade;
 - comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de endereço atual;
 - Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação;
 - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
 - Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tse-jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral/;
 - Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);
 - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
 - Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal.
- 3 - Será remetido para Final de Lista o candidato que não puder assumir a vaga por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, mediante requerimento formulado pelo candidato.
4 - Na ocorrência das hipóteses do item 3, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.
5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.
6 - O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar Termo de Desistência, ou não comparecer a Prefeitura Municipal para apresentação da documentação necessária para a contratação no prazo de 07 (sete) dias corridos após a publicação da convocação.
7 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - Edital Nº 44/2019
A Prefeita do Município de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2016.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos dos documentos comprobatórios para o cargo:

- Cédula de identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
- PIS ou PASEP - extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;
- Título de eleitor e fotocópia; Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir e fotocópia, quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos e fotocópia, quando couber;
- Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, expedido por entidade reconhecida pelo MEC e fotocópia;
- Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carteira de Trabalho e fotocópia, onde consta os dados pessoais e dos registros anteriores;
- Registro no órgão da classe e fotocópia;
- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, exercitadas as hipóteses previstas no art. 37, XVII, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração imposto de renda - IRRF;
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
031527	CHARLY RUDILAINE BEUTLER	03/09/1990	32,00	12,00	16,00	10,00	70,00	6º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
028869	NATAN LUIZ AVOZANI	28/01/1998	32,00	8,00	16,00	6,00	62,00	3º
033726	JEA MICHEL CUMIOTTO	29/05/1994	32,00	10,00	8,00	6,00	56,00	4º
033100	FERNANDO JOSE SEGALA	18/05/1985	28,00	14,00	8,00	2,00	52,00	5º
025835	ALINE DO COUTO	03/02/1997	28,00	8,00	8,00	6,00	50,00	6º

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
031419	MONICA MARGARETE ZUSE	26/06/1982	32,00	6,00	4,00	8,00	50,00	2º

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
027478	SANDRA FATIMA BATISTELLA CAMILLO	06/06/1981	24,00	6,00	16,00	10,00	56,00	4,00	60,00	10º

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa; MAT - Nota obtida em Matemática; CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação; CE - Nota obtida em Conhecimentos Específicos; PE - Nota da Prova Escrita; PP - Nota da Prova Prática; PT - Nota da Prova de Títulos; NF - Nota Final.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 15/10/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 76.373,08
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOBEL KUSS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2FB9147B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 62/2019**

Tomada de preços nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
VIGENCIA EXECUÇÃO: 17/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELIZANDRO FOPPA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7E264A79

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 66/2019**

Pregão Nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI;
ALTERAÇÃO MARCA DO ITEM 09 DO LOTE 01 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. MARCA ENERGIS 8
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILSON ALEXANDRE SAKS - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D53E23E6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 137/2018**

Pregão nº 42/2018

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME;
VALOR: R\$ 30.901,50
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:9042BDB0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2019**

Tomada De Preços nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK
VALOR TOTAL: R\$ 270.848,60 (Duzentos e Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B00C4FCC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2019**

Tomada De Preços nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS
VALOR TOTAL: R\$ 103.798,67 (Cento e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal